

**24º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.**

**Período Avaliatório: 01 de Julho de 2011 a 30 de Setembro de 2011**

**1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria nº 002/2005 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo - IELO, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/07/2011 a 30/09/2011, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC\* que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do Sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003 e o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº 1178/2011, de 20 de Julho de 2011, esta Comissão é composta pelos seguintes membros:

- I - Talles Andrade de Souza, MASP 1.202.015-2, Supervisor do Termo de Parceria;
- II - Fabiana de Lima Leite, MASP 1.080.162-9, pela SEDS;
- III - Sílvia Medeiros Furtado Gualberto, MASP 1241002-3, pelo CEPP;
- IV - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP;
- V - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.914.346-00, pela OSCIP;
- VI - Felipe Wang Silva, MASP 752.458-0, pela SEPLAG.

No entanto, no dia 31 de Outubro de 2011, data desta Reunião da Comissão de Avaliação, a Sra. Fabiana de Lima Leite e a Sra. Sílvia Medeiros Furtado Gualberto, não mais faziam parte do quadro funcional desta Secretaria e do CEPP,

respectivamente, motivo da ausência destas. Ressaltamos que este OEP está no aguardo da publicação de nova Resolução com a designação dos novos membros da Comissão de Avaliação e assessores do supervisor do Termo de Parceria.

Registramos ainda a ausência do Sr. Kris Bretas Oliveira, Diretor Presidente do IELO.

## 2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 14/10/2011, para, no dia 31/10/2011, instaurar a reunião desta Comissão de Avaliação. Inicialmente, foi verificado o atendimento das recomendações decorrentes da 23ª Reunião da Comissão de Avaliação realizada em 29/07/2011. A seguir, visando o bom andamento da parceria em tela, bem como a emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período de 01 de Julho de 2011 a 30 de Setembro de 2011, passou-se a avaliação.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida no VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, e Ações previstas para o período.



# Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

## 3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade	Valor	V0	Período	Peso	3º Trimestre de 2011 (julho a setembro)	
							Metas	Resultado
Desenvolvimento e Consolidação da Política de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	20106	2010	3	15100	35012	
	1.2 Número de novas penas e medidas alternativas recebidas pelo Programa CEAPA	Unidade	10691	2010	3	8450	7741	
	1.3 Número de novos usuários inscritos no PRESP	Unidade	3444	2010	3	2600	2557	
	1.4 Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!	Unidade	14446	2010	3	14000	13836	
	2.1 Percentual de participação nas Capacitações dos técnicos sociais	%	93,48%	2010	2	90%	98%	
	2.2 Percentual de participação nas Capacitações dos Gestores Sociais	%	98,84%	2010	2	90%	100%	
	2.3 Percentual de participação nas capacitações dos supervisores metodológicos e supervisores de gestão social	%	97,05%	2010	2	90%	100%	
	2.4 Percentual de participação de técnicos sociais, supervisores metodológicos, supervisores de gestão social e gestores sociais na Capacitação Gestal	%	91,49%	2010	2	-	-	
	2.5 Percentual de participação de técnicos sociais, gestores sociais e funcionários da sede administrativa do Instituto Elo, recém contratados, nas capacitações Iniciais	%	80,82%	2010	2	100%	300%	
	2.6 Percentual de participação dos funcionários do Instituto Elo no processo de avaliação de competências	%	100	2010	2	-	-	
Composição, Ampliação e Reposição Equipe	3.1 Número de dias utilizados para reposição de equipe	Unidade	4,76	2010	1	08	5,22	
	3.2 Número de dias utilizados para ampliação e composição de equipe	Unidade	NA	NA	1	30	-	

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
Quadro de Indicadores e Metas	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
	10,00	4%	0,37	

Conceito: Cumprido plenamente

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

### **3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

#### **1.1. Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos**

O Instituto Elo informou no Relatório Gerencial de Resultados que a meta para o período era de 15100 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos, sendo esta acumulativa ao longo do período, e que foram realizados 15012 atendimentos no trimestre avaliado. Com isso, a meta não foi alcançada.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP apresentou em seu Relatório Gerencial os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada. A saber:

Como fatores facilitadores o IELO apresentou que embora o programa não tenha alcançado a meta estabelecida, a média de atendimentos neste trimestre foi ampliada em relação ao trimestre passado. Para este aumento na quantidade de atendimentos realizados, a OSCIP identificou a retomada das agendas internas de algumas equipes com foco no eixo de atendimento individual, já que nos dois primeiros trimestres do ano, o Programa, de forma planejada, havia priorizado as ações do eixo de mediação coletiva e comunitária, o que implicou numa redução das agendas internas de alguns CPC's para atendimento.

Cabe destacar que as ações comunitárias são fundamentais para a visibilidade do programa e potencialização de atendimentos individuais, tendo em vista que a participação nas ações do programa Mediação de Conflitos é voluntária, ou seja, procura espontânea da comunidade. Assim, pode-se associar também o aumento no número de atendimentos do presente trimestre, em determinados CPCs, ao efeito positivo das ações de mediação coletiva e eventos comunitários implementados pelas equipes técnicas no trimestre anterior que implicaram numa maior busca pelo programa por parte das populações das localidades onde os Centros de Prevenção estão instalados.



## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

A OSCIP identificou como fatores dificultadores para o alcance da meta a oscilação negativa no número de atendimentos, ao longo do trimestre, nos CPC's: Barreiro, Betim-Citrolândia, Nova Contagem, Ribeiro de Abreu, Vespasiano e Uberaba. Fato que contribuiu significativamente para o não cumprimento da meta. Sendo que estes CPC's tiveram uma redução de aproximadamente 200 atendimentos. As equipes técnicas destes Centros explicaram estas reduções como diretamente vinculadas à dinâmica do programa, em especial, a redução temporária na agenda de atendimentos, devido à realização, especialmente, de fóruns comunitários.

Os Fóruns Comunitários são importantes espaços de mobilização dos moradores das comunidades e de serviços públicos locais em prol da realização de ações e projetos de interesse comum das próprias comunidades. Com isso, as equipes trabalham na discussão de temáticas de segurança pública e na mobilização da rede de proteção local visando o enfrentamento de fatores de risco que podem contribuir com a ocorrência de crimes e violências.

### **1.2. Número de novas penas e medidas alternativas recebidas pelo Programa CEAPA**

A meta para o período era de 8450 novas penas e medidas alternativas recebidas, sendo a meta acumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados 7741 novas penas e medidas alternativas recebidas neste período. Portanto, a meta não foi alcançada.

Embora a meta não tenha sido alcançada, foi possível apontar alguns fatores facilitadores, tais como: as inúmeras ações do Programa objetivando ampliar o volume de penas recebidas em todos os municípios e a intervenção da diretoria do programa (Núcleo de Penas Alternativas e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade) junto aos Juizados Especiais, empreendida com o objetivo de ampliar os encaminhamentos para os projetos temáticos. Com relação a esta ação específica observou-se, nesses dois últimos meses, a ampliação do volume de encaminhamentos, em especial, para o CPC Contagem. Em Uberlândia houve o aumento dos encaminhamentos de casos de

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

regime aberto, *SURDIS* (suspensão condicional da pena) e penas pecuniárias. Tudo isso contribuiu para que nesse trimestre o programa ampliassse o volume de penas recebidas em relação ao trimestre anterior.

Outro ponto merecedor de destaque positivo foi à finalização e apresentação de pesquisa de impacto de reentrada no Sistema de Justiça Criminal dos usuários atendidos pelo programa CEAPA. A pesquisa demonstrou resultados positivos para a eficiência do programa, a saber:

- Foram coletados 2.249 (dois mil duzentos e quarenta e nove) registros nos Centros de Prevenção à Criminalidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Base de dados referente a usuários do Programa CEAPA atendidos entre os anos de 2006 e 2010.

- 19% índice geral de reentrada, ou seja, 81% das pessoas pesquisadas que passaram pelo programa NÃO tiveram novos registros de ocorrências de eventos de defesa social, seja como vítimas, seja como possíveis autores;

- os usuários que cumpriram penas e medidas na modalidade de projeto temático apresentaram menor índice de reentrada em todas as áreas: drogas, violência doméstica e intrafamiliar, trânsito e meio ambiente;

- maior índice de reentrada dos usuários quando o cumprimento da pena ou medida alternativa é através da Pena Pecuniária.

Os resultados positivos demonstrados pela pesquisa serão apresentados para o Poder Judiciário e Ministério Público e para outros parceiros institucionais estratégicos no intuito de incentivar e consolidar novas parcerias, projetos e encaminhamentos.

A OSCIP identificou também fatores dificultadores para o alcance da meta. Quais sejam:

- Em alguns CPCs houve redução no volume de penas recebidas. Os casos de maior destaque são o CPC Belo Horizonte e o CPC Montes Claros. No primeiro caso, pode-se citar a não conclusão, dentro do prazo esperado, da tramitação do processo licitatório dos grupos temáticos para a execução de penas e medidas alternativas, o que implicou na aplicação, pelo Poder Judiciário, de outras modalidades de penas e

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

medidas alternativas, como as penas pecuniárias, que, no Município de Belo Horizonte, não são encaminhadas para o programa CEAPA.

Cabe registrar que os procedimentos licitatórios para execução dos grupos de violência de gênero, doméstica e intrafamiliar contra a mulher e delitos de trânsito foram concluídos no início de outubro/2011. Portanto, é esperada a ampliação no volume de novas penas e medidas alternativas recebidas nos próximos meses;

- Já com relação a Montes Claros, há uma clara oscilação no que diz respeito ao encaminhamento dos beneficiários ao Programa pelo Juizado Especial Criminal. Como se pode observar na tabela da página 10 do Relatório Gerencial de Resultados, nos meses de julho e agosto houve um aumento no número de encaminhamentos em comparação aos meses anteriores. Entretanto, no mês de setembro houve uma queda significativa, o que demonstra uma instabilidade no encaminhamento. A supervisão metodológica do programa reconhece que houve um progresso na relação com o Juizado Especial Criminal local que favorece o aumento de encaminhamentos. Contudo, salienta que os esforços para qualificar a interlocução entre CEAPA e Juizado Especial Criminal de Montes Claros continuará no intuito de propiciar maior estabilidade para a parceria;

- Outro aspecto que pode ser citado como dificultador é o aumento da aplicação de penas pecuniárias por parte dos Juizados Especiais que, em alguns municípios, não são encaminhadas à CEAPA. Alguns juizes e promotores de justiça, priorizando a celeridade do cumprimento da pena pecuniária, optam pelo encaminhamento direto destas para as instituições receptoras, sem que os usuários sejam atendidos pelo programa CEAPA.

### **1.3. Número de novos usuários inscritos no PRESP**

A meta para o período era de 2600 novos usuários inscritos no PRESP. A OSCIP informou no relatório Gerencial que neste trimestre foram 2557 novos usuários. Portanto, a meta não foi plenamente alcançada.



## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

Embora a meta não tenha sido plenamente alcançada, foram destacados dois Fatores Facilitadores:

- A oferta de um curso profissionalizante, no Município de Uberaba, por meio de uma instituição parceira local, que levou a uma significativa ampliação no número de inscrições;

- A incorporação das assinaturas do livramento condicional nas sedes dos Centros de Prevenção à Criminalidade dos Municípios de Montes Claros e Contagem. Ou seja, ao invés dos egressos do sistema prisional destas comarcas assinarem o Livro da Condicional no interior das Varas de Execução Criminal, farão as assinaturas nos Centros de Prevenção à Criminalidade onde o Programa PRESP dispõe de equipes multidisciplinares e possibilidades de atendimentos, encaminhamentos e participação em projetos.

No tocante aos Fatores Dificultadores, a OSCIP citou que no CPC de Belo Horizonte as equipes foram orientadas metodologicamente para priorizar a mobilização e articulação de parcerias para o programa, o que levou à diminuição dos agendamentos de novas inscrições no presente trimestre. Esta orientação justifica-se pela necessidade do programa potencializar os encaminhamentos de usuários na rede de inclusão produtiva (mercado de trabalho) e oportunidades de qualificação profissional. A ampliação da rede de parceiros, a médio prazo, viabiliza maior inscrição e permanência de egressos nas atividades do programa.

E, por fim, no CPC Contagem, o IELO relatou que houve mudanças substanciais na equipe do programa (substituição de técnicos), o que implicou na diminuição temporária dos agendamentos de inscrições ao longo do trimestre.

### **1.4. Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!**

A meta para o período era de 14.000 jovens participantes nas oficinas do Programa Fica Vivo!, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados, 13636. Com isso, a meta não foi alcançada.

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP apresentou em seu Relatório Gerencial os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada.

O IELO apontou como Fator Facilitador o aumento do número de oficinas, pois entre julho e setembro foram incorporadas 33 (trinta e três) novas oficinas ao programa, o que possibilitou o alcance do maior número de jovens em atendimento do ano de 2011.

Sobre os Fatores Dificultadores, expôs os motivos do decréscimo no número absoluto de jovens participantes, nos seguintes CPCs:

- CPC Santa Lúcia/Belo Horizonte, no trimestre em questão houve uma redução de 20 jovens. Esta pequena oscilação negativa é entendida pela equipe técnica deste CPC como natural, haja vista os fluxos de saída e entrada dos jovens das oficinas ao longo dos meses;

- CPC Rosa Neves/Ribeirão das Neves, houve uma redução de 60 jovens no trimestre. Neste caso, houve a diminuição de 3 (três) oficinas, devido à incompatibilidade da postura dos oficinairos com o Programa, tais como: não entrega de relatórios, discussões equivocadas com os jovens, relacionamento com a equipe técnica, o que implicou objetivamente nesta queda;

- CPC Citrolândia/Betim, houve uma redução, no trimestre, de 87 jovens. A equipe técnica relatou que a redução estaria associada à dinâmica criminal. Neste caso, houve a suspensão de oficinas na região denominada Boa Vista, onde teriam ocorrido vários conflitos durante o mês de setembro. Além disso, neste CPC houve o desligamento de outras três oficinas, devido à incompatibilidade da postura dos oficinairos com o Programa, tais como: não entrega de relatórios, discussões equivocadas com os jovens, relacionamento com a equipe técnica.

- CPC Ipatinga houve uma redução de 96 jovens devido à solicitação de desligamento de dois oficinairos (motivos pessoais), não tendo havido ainda tempo hábil para a substituição destes. Dessa maneira as atividades foram suspensas e houve impacto no número de jovens participantes das atividades do programa.



## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Eto**

O não alcance da meta estabelecida para este trimestre, como acima mencionado, estaria associado à dinâmica de trabalho dos CPCs, que passam por um período de avaliação e, em alguns casos, suspensão de oficinas. Outra interferência de fatores externos diz respeito à dinâmica criminal. Houve aumento da ocorrência de homicídios em algumas regiões coincidentes com a área de abrangência dos Centros de Prevenção à Criminalidade o que propicia o clima de insegurança e, como consequência, o afastamento de alguns jovens dos espaços das oficinas. Entendemos, contudo que esse é o cerne do trabalho do Programa e estratégias estão sendo implementadas para garantir a participação dos jovens nesse contexto. Por isso, mesmo com um cenário adverso, houve um aumento do número de oficinas e de jovens no programa.

Ainda nos fatores dificultadores, cabe destacar que, devido ao contingenciamento de recursos financeiros, a não realização de Eventos Culturais e Esportivos, Seminário de Oficineiros, Exposição de Grafite e Olimpíadas do Fica Vivo!, meios pelos quais se potencializa a participação dos jovens nas ações do Programa, contribuiu para o resultado inferior à meta do período.

### **2 Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade**

#### **2.1. Percentual de participação nas capacitações dos técnicos sociais**

A necessidade de contingenciamento de recursos financeiros proporcionou impacto negativo para a realização da meta, com a restrição de participação das equipes técnicas do interior do Estado de Minas Gerais.

Como a meta pactuada no VII Termo Aditivo previa a participação de técnicos sociais atuantes em Belo Horizonte, Região Metropolitana e Interior, a não participação destes últimos demanda o registro de justificativa.

Neste período avaliatório, nos meses de julho, agosto e setembro, foram realizadas 02 capacitações metodológicas. A primeira delas ocorreu no dia 05 de setembro de 2011, no salão paroquial da Igreja da Boa Viagem, em Belo Horizonte, e teve como público

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

alvo os técnicos sociais dos programas PRESP e Mediação de Conflitos dos CPCs de Belo Horizonte e região metropolitana. A segunda capacitação ocorreu nos dias 27 e 28 de setembro, no auditório Gaetano Vasconcelos, do SENAC, em Belo Horizonte, e teve como público alvo os técnicos sociais dos programas CEAPA e Fica Vivo! dos CPCs de Belo Horizonte e região metropolitana.

Em ambas as capacitações participaram apenas os técnicos sociais dos CPCs dos municípios de Belo Horizonte e região metropolitana. A não participação dos técnicos sociais dos CPCs de municípios do interior do Estado foi determinada pela SEDS, via Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, em função de diretriz governamental para contingenciamento de recursos financeiros.

Abaixo seguem informações detalhadas do registro de presenças nesta capacitação, de forma a ilustrar o índice de participação obtido sem os técnicos do interior (penúltima coluna) e contabilizando os técnicos do interior (última coluna):

Presença nas capacitações dos Técnicos Sociais							
Registros de presença	Atuantes (BH, RMBH e interior)*	Ausências com justificativa aceita	Esperados (BH e RMBH)	Presentes	Ausências sem justificativa aceita	Percentual de participação (BH/RM)	Percentual de participação (BH/RM/interior)
<b>Mediação de Conflitos e PRESP</b>							
05/09 (Mediação de Conflitos)	66	3	54	54	0	100,00	81,81
05/09 (PRESP)	41	1	21	20	1	95,23	48,78
Total	107	4	75	74	1	98,66	69,15
<b>CEAPA e Fica Vivo!</b>							
27/09 (CEAPA)	46	6	26	25	1	96,15	54,34
28/09 (CEAPA)	47	5	27	27	0	100,00	57,44
28/09 (Fica Vivo!)	60	2	47	46	1	97,87	76,66

## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Total	153	13	100	98	2	98,00	64,05
-------	-----	----	-----	----	---	-------	-------

- Número de técnicos atuantes no interior: Ceapa (20), Fica Vivo! (13), Mediação de Conflitos (12) e PRESP (20). Neste período avaliatório, nenhum técnico social lotado em CPC de município do interior de estado encontrava-se, na data das capacitações, em uma das condições de não integralização do cálculo de aferição da participação elencadas na descrição do indicador.

RESULTADO FINAL – PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		
Técnicos atuantes (BH, RMBH e Interior)	Técnicos presentes	% de presença
260	172	66,15
Técnicos esperados (BH e RMBH)	Técnicos presentes	% de presença
100	98	98,00

Conforme motivo supracitado, em razão do não comparecimento dos técnicos do interior nas capacitações, e com base nos dados apresentados na tabela acima, o Instituto Elo solicitou a Comissão de Avaliação que no cálculo do indicador fosse considerado como denominador apenas o número de técnicos atuantes dos CPCs de BH e RMBH, a fim de que a OSCIP não fosse prejudicada em virtude de ter acatado uma diretriz do OEP.

Tendo em vista que a não participação dos técnicos sociais dos CPCs de municípios do interior do Estado foi solicitada pelo OEP, tendo sido definida em função do risco de não repasse integral dos valores previstos na memória de cálculo do VII Termo Aditivo e conseqüente necessidade de redução de gastos com passagens, diárias e hospedagens, todos os membros da Comissão de Avaliação presentes, de forma unânime, se manifestaram favoravelmente pela contabilização das presenças, neste trimestre, apenas do número de técnicos atuantes dos CPCs de BH e RMBH,

Destá forma, destaca-se que neste 24º Relatório Gerencial, para fins de meta alcançada, o resultado final no indicador 2.1 "percentual de participação nas capacitações de técnicos sociais", será considerado o total de 98% de presença. Portanto, como a meta para o período era de 90%, a mesma foi atingida.

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

### **2.2. Percentual de participação nas capacitações dos gestores sociais**

A meta pactuada para o período era de 90% de participação na capacitação dos gestores sociais, e o resultado alcançado foi de 100%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

O Instituto Elo não identificou fatores facilitadores e dificultadores para o período.

### **2.3 Percentual de participação nas capacitações dos supervisores metodológicos e supervisores de gestão social**

A meta pactuada para o período era de 90% de participação nas capacitações dos supervisores metodológicos e supervisores de gestão social, e o resultado alcançado foi de 100%. Portanto, a meta foi alcançada.

O Instituto Elo não identificou fatores facilitadores e dificultadores para o período.

### **2.4 Percentual de participação de técnicos sociais, supervisores metodológicos, supervisores da gestão social e gestores sociais na Capacitação Geral**

Sem meta para o período.

Tendo em vista a permanência da diretriz da SEDS e SEPLAG de contingenciamento de gastos e a imprevisibilidade sobre o repasse para a OSCIP do valor integral da próxima parcela pactuada na memória de cálculo do VII Termo Aditivo, a Capacitação Geral prevista para o mês de dezembro de 2011 também será realizada sem a participação dos técnicos sociais e estagiários atuantes no interior do Estado de Minas Gerais.

### **2.5. Percentual de participação de técnicos sociais, gestores sociais e funcionários da sede administrativa do Instituto Elo, recém-contratados, nas capacitações iniciais**

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

A meta pactuada para o período era de 100% de participação na capacitação dos gestores sociais e o resultado alcançado foi de 100%. Logo, a meta foi cumprida plenamente.

O Instituto Elo identificou como fator facilitador ao cumprimento da meta o excelente fluxo informacional estabelecido entre os seus departamentos: Jurídico, Recursos Humanos, de Gestão do Conhecimento e Coordenação de Eventos.

O OSCIP não expôs fatores dificultadores para a realização da atividade e conseqüente alcance da meta.

### **2.6 Percentual de participação dos funcionários do Instituto Elo no processo de avaliação de competências**

Sem meta para o período.

## **3 Composição, Ampliação e Reposição Equipe**

### **3.1. Número de dias utilizados para reposição de equipe**

A meta para o período era de no máximo 08 dias para a reposição de equipe, sendo a polaridade quanto menor melhor. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 5,22 dias. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

O OSCIP não apresentou fatores dificultadores e facilitadores para a realização da atividade e conseqüente alcance da meta.

### **3.2 Número de dias utilizados para ampliação e composição de equipe**

Não houve ampliação e composição de equipe nova neste período avaliatório.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

**4 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**

**1 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido na Política de Prevenção à Criminalidade**

**1.1 Elaborar e publicar trimestralmente Informativo eletrônico sobre as ações desenvolvidas pela Política de Prevenção à Criminalidade**

As edições possuem periodicidade trimestral, devendo ser publicadas nos últimos meses de cada trimestre, a saber: 24º período avaliatório (publicação no mês de setembro); 25º período avaliatório (publicação no mês de dezembro); 26º período avaliatório (publicação no mês de março); 27º período avaliatório (publicação no mês de junho); 28º período avaliatório (publicação no mês de setembro); 29º período avaliatório (publicação no mês de dezembro).

O Instituto Elo publicou no dia 30 de setembro de 2011, em seu site institucional ([www.institutoelo.org.br](http://www.institutoelo.org.br)), a primeira edição do informativo eletrônico "Prevenção em Rede", com o objetivo de comunicar e socializar as ações, projetos e resultados da Política de Prevenção à Criminalidade de Minas Gerais. Nesta mesma data este informativo foi distribuído via e-mail para os colaboradores diretos da política (empregados e estagiários do Instituto Elo, servidores da CPEC etc.), mundo oficial, universidades, rede parceira etc.

**2. Desenvolvimento de produtos técnico-científicos**

**2.1 Elaborar e publicar o Guia Orientador de Redes da Política de Prevenção à Criminalidade**

O Guia Orientador de Redes da Política de Prevenção à Criminalidade é um documento técnico destinado aos Centros de Prevenção à Criminalidade para orientação das equipes técnicas que visa registrar o levantamento, procedimentos e sistematização dos principais equipamentos públicos e redes parceiras competentes pelo atendimento e proteção de público em situação de risco social. A partir do Guia



## Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Orientador de Redes, as equipes técnicas terão acesso aos fluxos institucionais e padronizados para orientar os atendimentos, acessar a rede de proteção e qualificar os encaminhamentos do público atendido nos Centros de Prevenção à Criminalidade.

A execução desta ação não é prevista para este período avaliatório.

### 5 – PONTUAÇÃO FINAL

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,81	96%	9,45	9,82
Quadro de Ações	10,00	4%	0,37	

Conceito: Cumprida plenamente

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elio Social e a OSCIP Instituto Elio**  
**6 QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS/ MG e a OSCIP Instituto Elio

24º Relatório Gerencial Financeiro

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Despesas Previstas e Realizadas no Período**

	Previsto			Realizado			Previsão (-) Realizado
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>	<b>01/07/11</b>	<b>01/08/11</b>	<b>01/09/11</b>	<b>01/08/11</b>	<b>01/09/11</b>	<b>TOTAL</b>
		2	2	2	2	2	
		31/07/11	31/08/11	30/09/11	31/08/11	30/09/11	
11	Receitas						
111	Repassés Termo de Parceria		4287067		4.287.067,40		4.287.067,40
112	Previsão de Saldo do TP/TA						
113	Receita Arrecadada em Função da Extensão do TP						
114	Rendimentos Livros de Aplicações						
115	Outras Receitas						
12	Devoluções						
		4.201,09				382,00	4.583,09
	<b>Total de Entradas:</b>	<b>4.201,09</b>	<b>4.287.067,40</b>	<b>4.287.067,40</b>	<b>4.287.067,40</b>	<b>4.287.067,40</b>	<b>(4.583,09)</b>
<b>2</b>	<b>Saida de Recursos</b>	<b>01/07/11</b>	<b>01/08/11</b>	<b>01/09/11</b>	<b>01/08/11</b>	<b>01/09/11</b>	<b>TOTAL</b>
		2	2	2	2	2	
		31/07/11	31/08/11	30/09/11	31/08/11	30/09/11	
2.1	Despesa de Pessoal						
2.1.1	Salários	597.477,84	597.477,84	597.477,84	424.896,01	403.688,38	1.417.460,46
2.1.2	Estatísticas	145.069,75	145.069,75	145.069,75	159.305,00	156.628,00	472.968,00
2.1.3	Autônomos	2.577,77	2.577,77	2.577,77	-	784,00	1.132,00
2.1.4	Encargos	402.768,04	402.768,04	402.768,04	353.143,71	307.464,46	1.100.276,99
2.1.5	Benefícios	145.035,28	145.035,28	145.035,28	151.298,47	149.715,79	444.882,80
	<b>Subtotal (pessoal):</b>	<b>1.292.858,68</b>	<b>1.292.858,68</b>	<b>1.292.858,68</b>	<b>1.088.317,79</b>	<b>1.079.879,82</b>	<b>3.461.008,04</b>
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	20.870,71	18.274,50	12.855,35	18.274,50	12.855,35	52.070,67
2.3	Despesas Gerais	33.888,63	33.873,82	31.115,92	33.873,82	31.115,92	168.520,17
2.4	Aquisição de Bens Permanentes	1693,40	6.798,00	80.350,00	6.798,00	80.350,00	98.031,40
	<b>Total de Saídas:</b>	<b>1.349.483,37</b>	<b>1.447.256,11</b>	<b>1.404.271,90</b>	<b>1.447.256,11</b>	<b>1.404.271,90</b>	<b>3.700.341,38</b>
							<b>666.567,17</b>

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado  
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**  
**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO  
PERÍODO**

Neste período, o Instituto Elo recebeu a 1ª parcela do repasse previsto no VII Termo Aditivo, ocorrida no dia 22.08.2011, no valor de R\$ 4.287.057,40 (Quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Seguindo a determinação contida na legislação vigente e a política financeira de gestão de recursos públicos do Instituto Elo, o recurso não utilizado no período foi aplicado junto à instituição bancária em Fundo de Renda Fixa, o que resultou o rendimento líquido de R\$ 213.332,90 (duzentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

A OSCIP Instituto Elo apresentou todos os esclarecimentos solicitados sobre os valores lançados no Relatório Gerencial Financeiro na tabela 03 "Demonstrativo Analítico das Receitas e Despesas Mensais. Alguns itens serão destacados a seguir:

Item 2.1.1.2 – O IELO esclarece que o Prêmio Produtividade pago no mês de julho refere-se à primeira parcela do ano de 2011 (35%), provisionada para pagamento no referido mês;

Item 2.1.2.1 – O IELO esclarece que houve um equívoco no preenchimento do valor previsto na memória de cálculo do VII Termo Aditivo na rubrica Bolsa Estágio que registrou, equivocadamente, o total de 176 estagiários contratados, quando deveria constar o valor correspondente a 218 estagiários, razão pela qual o gasto da rubrica, no presente trimestre, foi superior ao registrado inicialmente;

Item 2.1.2.1 – O IELO esclarece que o valor de R\$ 59,22 – Cartório de Notas – refere-se à autenticação de documentos dos diretores do Instituto Elo para o aluguel da sala 1001 do Edifício Mirafiori;

Item 2.1.4.1 – O IELO esclarece que o aumento do INSS no mês de julho refere-se ao pagamento do prêmio produtividade;

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.**

Item 2.1.5.3 – O IELO esclarece que o montante do valor correspondê à rubrica "Plano de Saúde" não ultrapassará o previsto na Memória de Cálculo, tendo em vista que os valores excedentes às participações e mensalidades dos dependentes dos funcionários do Instituto Elo são descontados diretamente em folha de pagamento;

Item 2.2.31 – O IELO esclarece que foi superior o gasto mensal prevista na rubrica "Outros serviços de terceiros" durante o mês de agosto devido ao pagamento de projeto arquitetônico de adequação das instalações da sede administrativa do IELO, conforme previsão do Plano de Trabalho. Contudo, o gasto não ultrapassou o valor global da despesa;

Item 2.3.3 – O IELO esclarece que o pagamento dos telefones móvel e fixo foi efetuado na mesma rubrica "Telefone Fixo", motivo em que esta excedeu ao previsto e que àquela ficara sem lançamento;

Item 2.4 – O IELO esclarece que o valor excedido na rubrica "Aquisição de Bens Permanentes" deve-se ao pagamento do valor restante (R\$73.409,00) referente a aquisição de 21 (vinte) coletores de ponto Henry Orion VI Bobarras, cessão de direito de uso de software ponto, para adequação a Portaria nº 1.510 de 21 de Agosto de 2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto;

Item 2.4.9 - O IELO esclarece que embora esteja previsto o valor de R\$32.000,00 para aquisição de softwares no mês de Julho, o pagamento será efetuado em cinco parcelas;

Por fim, a OSCIP informou que na tabela 6 "trabalhadores no período", página 32, apesar de constar na memória de cálculo o cargo Analista de RH II, a nomenclatura correta é Analista de RH III, conforme descrito no Relatório Gerencial-Financeiro.

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

### **6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

O supervisor, nesta data, apresentou o 10º Relatório de Checagem Amostral, devidamente impresso e assinado, aos membros desta comissão, em conformidade com as disposições do Decreto 44.914/08, art.42 §4º e §5º e no art. 43, inciso IV.

O Supervisor do Termo de Parceria e seus assessores contábil e jurídico reiteraram o bom desempenho do IELO no que tange a ótima organização e cuidado com as pastas dos processos de compras e contratações de serviços e pessoal; as capas dos processos com a devida identificação, sumário de todos os procedimentos exigidos pelo RCC, dentre outros.

Contudo, inconsistências pontuais foram encontradas em alguns processos de compras e contratação de serviços que prejudicaram a pontuação do IELO. A nota obtida foi de 80 % a 84,99 %, conceito Regular, que delega ao supervisor do Termo o dever de realizar Checagem de Efetividade, com a mesma equipe, para verificação do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Checagem Amostral.

Cabe destacar que as recomendações contidas no 10º Relatório de Checagem Amostral foram apresentadas na Reunião, a saber:

1. Encaminhamento deste relatório aos Membros da Comissão de Avaliação juntamente com os relatórios gerenciais de resultados e financeiro<sup>1</sup>;
2. Os orçamentos colhidos nos processos de compras e serviços deverão seguir o disposto no art. 6º do RCC, comprovando-se sua procedência e originalidade;
3. Nos contratos celebrados, deverá ser observada a legitimidade dos sócios para assinatura do Termo Contratual, conforme disposto em Contrato Social, bem como a identificação do sócio representante com nome e CPF abaixo de sua assinatura;
4. Constar em Cláusula Contratual o valor do objeto, prevendo cláusulas de não reajustes, quando possível, fazendo a devida referência ao orçamento colhido;
5. Deverá ser realizada a análise de regularidade fiscal das empresas participantes nas modalidades de Concorrência e Concorrência Especial;

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

6. Deverão ser anexados aos processos os comprovantes de recolhimento de ISS em caso de contratações de serviços;
7. Nas justificativas de compras e serviços deverá ser descrito o objeto de forma mais clara e detalhada possível, no intuito de evitar questionamentos futuros por parte dos fornecedores;
8. Os contratos imobiliários deverão ser registrados com firma reconhecida;
9. Em casos de rescisão de contratos imobiliários, deverá ser confeccionado recibo de entrega de chaves, no qual se atestará as boas condições do imóvel e sua plena quitação;
10. No Termo de Ciência de Hora Extra, referente aos processos de contratação de pessoal, recomendamos que todas as páginas sejam rubricadas pelo trabalhador;
11. Os Atos Convocatórios devem ser aprimorados de forma a permitir maior objetividade e isonomia para a seleção das propostas;
12. Não realizar compras e contratação de serviços "casados". Todos os itens contratados devem ser especificados e orçados de forma pontual. A contratação global só é permitida quando demonstrado, em conformidade com o RCC, que todos os itens contratados representam as propostas mais vantajosas para a parceria;
13. No processo de Contratação de serviços da Melo Hotéis, embora todos os requisitos do RCC tenham sido observados, o presente processo é passível de aprimoramento. Nesse sentido, recomenda-se aprimorar a cláusula 2.2 do Ato Convocatório que prevê que havendo diferença no valor da diária do hotel em até R\$ 20,00, vencerá o mais próximo do Centro de Prevenção à Criminalidade. É necessário justificar, fundamentadamente, o critério de escolha para seleção da melhor proposta a partir dos parâmetros de localidade e diferença de valor. Sempre que a melhor proposta financeira for desqualificada devido à localização ou outro fator técnico, as razões devem ser descritas no processo, a fim de justificar a contratação de proposta "em tese" mais onerosa. É preciso qualificar o Ato Convocatório e adequá-lo aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo constantes do RCC do Instituto Elo;
14. Todos os campos dos contratos celebrados, uma vez descritos, ainda que facultativos, devem ser integralmente preenchidos.

---

<sup>1</sup> Esta recomendação torna-se obrigatória quando do resultado "péssimo", "ruim" e "regular".

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

**7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

A Comissão de Avaliação recomendou no 23º Relatório:

1. Que a OSCIP evite a disponibilização de 02 listas de presença para um mesmo evento (capacitação), referente a um mesmo período, pois propicia a assinatura de técnicos em ambas as listas e dificulta o processo de checagem amostral. É importante que o técnico social tenha somente uma lista para sua assinatura; **ATENDIDA.**
2. Que a OSCIP registre nas listas de presença referente às capacitações dos Programas CEAPA e PRES P que Carolina Porto não é funcionária do IELO, motivo pelo qual sua assinatura nas listas não foram consideradas para fins de meta; **ATENDIDA.**
3. Que a OSCIP registre nas listas de presença das capacitações da Gestão Social somente o nome dos gestores sociais com contrato em vigência; **ATENDIDA.**
4. Que o OEP e OSCIP reforcem a necessidade de inscrição prévia dos colaboradores da Política de Prevenção participantes das capacitações previstas no plano de trabalho do Termo de Parceria; **ATENDIDA.**
5. Que o OEP apresente a análise dos documentos apresentados pela OSCIP referentes aos Relatórios de Checagem Amostrais citados no item 7, da página 20, do 23º Relatório de CA; **ATENDIDA, Ofício, NAC nº 057/2011 e Ofício NAC nº 065/2011.**
6. Que a OSCIP implemente as adequações, referente a tabela 6 - Lista de Trabalhadores no Período, afixada no Relatório Gerencial Financeiro, a partir da página 39, a saber: **ATENDIDA.**  
  
- carga horária semanal de trabalho dos diretores da OSCIP, de forma distinta da carga horária prevista na memória de cálculo; **ATENDIDA**

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

- divergência de denominação de cargos previstos na Memória de Cálculo do VI Termo Aditivo e no Relatório Gerencial Financeiro. É importante o IELO adequar o registro dos Relatórios a Memória de Cálculo aprovada pelo OEP;

**ATENDIDA**

- Ausência de numeração a partir da página 39 (Tabela 6 – Lista de Trabalhadores no período); **ATENDIDA**

7. Que a OSCIP organize reuniões prévias entre representantes do seu Departamento de Eventos, a supervisão metodológica dos programas e representantes das diretorias do OEP para alinhamento de pauta e organização prévia das capacitações; **ATENDIDA.**

8. Que a OSCIP implemente as recomendações pertinentes a Nota Técnica Nº 1450.3375.11, de 20/06/2011, proferida pela Controladoria Geral do Estado - CGE, sobre a análise do processo referente à celebração do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2005, a saber:

- efetive a devolução da diferença salarial recebida pelos seus dirigentes (Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro), referente a todo o período de incidência do aumento salarial de 20%, sem autorização do OEP, (janeiro de 2010 à junho de 2011). Para tanto, deverá apresentar proposta de ressarcimento, considerando as atualizações monetárias, juros legais e as incidências sociais e trabalhistas sobre os valores das remunerações recebidas pelos dirigentes, nos termos do art. 22, XVI, do Decreto 44.914/2008; **ATENDIDA, através do Ofício nº093/2011. O Diretor Presidente propõe a devolução em parcela única em Novembro de 2011, e o Diretor Administrativo Financeiro propõe o desconto mensal em folha de pagamento, durante nove meses seguidos a partir de Novembro/2011, sendo os valores atualizados na data do pagamento de cada parcela.**

9. Que a partir de 01/08/2011, passe a descontar a importância legal de 6% (seis por cento) do salário dos novos contratados que optarem por receber vale-transporte, nos moldes da Lei Federal n 7.418/85. **ATENDIDA**



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

10. Que a OSCIP atente-se para a pontualidade no encaminhamento do Relatório Gerencial de Resultados e Financeiro, versão impressa, cujo prazo legal de entrega ao OEP (supervisor do Termo) é, impreterivelmente, até 15 dias após o término de cada período avaliatório, conforme previsão do §2º, art. 45, do Decreto 44.914/2008. **ATENDIDA**

11. Que a OSCIP atente-se para não receber nenhum valor estornado na conta do termo. O valor de R\$ 108,00, depositado pela contabilidade contratada na conta do Instituto (justificada pela OSCIP como pagamento indevido, acima do valor contratado), deveria ter sido descontado dos honorários pagos pelo próprio Instituto, no próximo mês. **ATENDIDA. Foram encontrados alguns estornos na conta bancária do Termo de Parceria, todavia, o Instituto Elo justificou que tais devoluções de recursos foram efetuadas anteriormente a solicitação da CA para que não houvesse depósitos na referida conta bancária, além dos repasses financeiros efetuados pelo OEP.**

12. Que a OSCIP atente-se para não deixar de lançar nenhum bem adquirido para o imobilizado no Relatório Financeiro. **ATENDIDO.**

## **7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

A Comissão de Avaliação recomenda neste 24º Relatório:

1 Que a OSCIP retifique a Tabela "Resultado Final - Percentual de participação", constante na página 18 do Relatório Gerencial, quantidade de técnicos esperados em BH e RMBH. A quantidade registrada é de 100 técnicos previstos e 03 técnicos ausentes. Sendo assim, o total de técnicos presentes deveria constar 97 e não 98, conforme registrado na tabela;

2 Que a OSCIP registre no próximo Relatório Gerencial, referente ao período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2011, no indicador 2.4 "Percentual de participação de técnicos sociais, supervisores metodológicos, supervisores da gestão social e gestores sociais na capacitação geral" que, em função do

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

contingenciamento de recursos financeiros e diretriz do OEP não haverá a participação de técnicos sociais e estagiários do interior do Estado. Caso haja disponibilidade financeira, haverá somente a participação dos gestores sociais do interior, cujos custos são menores;

- 3 Que a OSCIP apresente a leitura do impacto do informativo "Prevenção em Rede" por meio da quantidade de acessos e downloads, de forma a demonstrar o alcance ao público;
- 4 Que a OSCIP encaminhe para a supervisão do Termo a formalização do pleito para pagamento da segunda e última parcela do prêmio produtividade de 2011 (referente a 35% da remuneração de seus trabalhadores já devidamente provisionado). Tendo em vista o período de contingenciamento de gastos, o supervisor do Termo analisará junto a SEDS a conveniência do pagamento, uma vez que os servidores da administração pública não receberão o mesmo benefício no ano de 2011;
- 5 Que a OSCIP justifique a divergência de denominação do cargo Analista de RH II previsto na Memória de Cálculo do VII Termo Aditivo, e Analista de RH III, constante na tabela 6 "Lista de Trabalhadores no Período" conforme descrito no Relatório Gerencial Financeiro;
- 6 Que o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro efetivem a devolução da diferença salarial recebida referente a todo o período de incidência do aumento salarial de 20%, sem autorização do OEP, (janeiro de 2010 à junho de 2011), atendendo as recomendações da Nota Técnica Nº 1450.3375.11, de 20/06/2011, proferida pela Controladoria Geral do Estado - CGE, de igual forma, ou seja, através de depósito na conta corrente do Termo de Parceria no mês de novembro/2011. Ficará acordado que o Diretor Presidente fará o ressarcimento de forma integral, e o Diretor Administrativo Financeiro, de forma parcelada, em 09 (nove) vezes, com as devidas atualizações monetárias, juros legais, o que foi deferido por esta Comissão;
- 7 Que a SEDS/CPEC apresente para a SEPLAG e IELO o escopo teórico e proposta metodológica do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas visando a sua inserção (expansão de objeto) no Termo de Parceria 02/2005, via celebração do VIII Termo Aditivo;



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

- 8 Que a SEDS/CPEC e IELO, além da inclusão do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Termo de Parceria, em virtude da necessidade de contingenciamento financeiro e possibilidade de qualificação da parceria, apresentem como proposta para o VIII Termo Aditivo a construção de indicadores de captação de recursos que viabilizem a realização de atividades e ações afetas ao objeto do Termo de Parceria;



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**  
**8 - SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

**9 - CONCLUSÃO**

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

**PONTUAÇÃO FINAL: 9,82**

**CONCEITO: Cumprido**

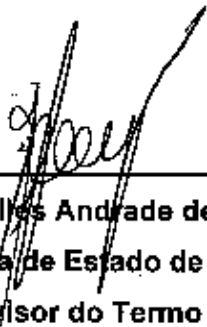
Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse, para a OSCIP, da 2ª parcela de recursos do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP.

Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório:

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

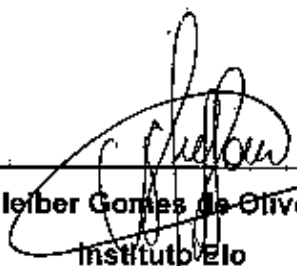
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado  
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2011.



---

**Talles Andrade de Souza**  
**Secretaria de Estado de Defesa Social**  
**Supervisor do Termo de Parceria**



---

**Gleiber Gomes de Oliveira**  
**Instituto Elo**



---

**Felipe Wang Silva**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**  
**Núcleo Central de Parcerias com OSCIPS**

